

Pragmatismo e Realismo: A Semiótica como Transgressão da Linguagem¹

Pragmatism and Realism: Semiotics as Language Transgression

Ivo Assad Ibri

Centro de Estudos do Pragmatismo – PUC-SP
ibri@uol.com.br

Resumo: O estudioso atento da Fenomenologia de Peirce muito provavelmente perceberá, nesta primeira ciência da Filosofia que lida apenas com as aparências e com uma taxonomia da experiência fundadora da estrutura categorial do autor, um prenúncio de uma ontologia que lá não tem espaço teórico, mas que irá consumir-se, posteriormente, em seu âmbito próprio na Metafísica. No interior da Fenomenologia, também as categorias da experiência irão indicializar uma simetria entre sujeito e objeto, sugerindo, de gênese, que o plano da epistemologia interaja fortemente com a ontologia, impondo à Semiótica um compromisso de harmonia teórica com o realismo dos *continua* adotado por Peirce. É desse modo que o plano da significação ou o universo dos interpretantes não poderá ficar confinado à linguagem tão-somente, tampouco tomá-la como instância fundante do objeto à medida que este se colocar como *realidade*. Tais condições teóricas de contorno irão inserir o Pragmatismo como doutrina essencial que possibilitará uma amplificação do conceito de significado, necessário a uma harmonia entre a Semiótica e o realismo peirceano.

A possibilidade cognitiva do signo será dada pela objetivação de seu lado interior na forma de exterioridade fenomênica, mantendo, assim, o compromisso epistemológico fornecido pela regra de significação pragmática. É nessa linha de desenvolvimento teórico que se buscará evidenciar, neste pequeno ensaio, que a Semiótica não é apenas um *sistema de signos* no qual se organizam as linguagens humanas e suas respectivas lógicas, organizando os conteúdos de conhecimento e a significação de seus objetos, mas, também, uma ciência pragmática em seu mais abrangente sentido. Em outras palavras, ela deve permitir não tão-somente uma leitura dos fenômenos da comunicação intersubjetiva, mas, igualmente, uma leitura realista de mundo na qual os signos naturais se interconectam transitivamente, isto é, significam comunicativa e pragmaticamente. Pretende-se neste trabalho, em resumo, mostrar que a Semiótica, quando associada a um princípio de significação dado pela relação entre signo e ação por ele

¹ Este trabalho é uma versão ampliada e traduzida do texto de minha autoria: “Semiotics and Epistemology: The Pragmatic Ground of Communication.” In: CALCATERRA, R. M. (Ed.). *Pragmatism and Analytic Philosophy*. New York-Amsterdam: Rodopi Publishers. [Forthcoming 2006/2007]

provocada, ou seja, ao Pragmatismo, adquire o verdadeiro alcance realista requerido pela filosofia de Peirce.

Palavras-chave: Pragmatismo clássico. Semiótica filosófica. Ontologia. Peirce.

Abstract: *Anyone who studies Peirce's Phenomenology carefully will probably notice, in this first science of Philosophy, which deals solely with appearances and a taxonomy of experience – thus establishing the author's categorial structure – a prediction of an ontology which has no theoretical space therein, but that will later come true in its own realm, that is, in Metaphysics. Within Phenomenology itself, the categories of experience will also index a symmetry between subject and object, suggesting, genetically, that the sphere of epistemology strongly interact with the ontology, imposing upon Semiotics a commitment of theoretical attunement with the realism of the continua adopted by Peirce. It is thus that the sphere of meaning or the universe of interpretants can neither be confined solely to language, nor be taken as a founding instance of the object when it wishes to stand for reality. Such theoretical boundary conditions will include Pragmatism as an essential doctrine that will enable an amplification of the concept of meaning, necessary to a harmonious relation between Semiotics and Peircean realism.*

The cognitive possibility of the sign will be provided by the actualization of its inner side as phenomenical exteriority, thus honoring the epistemological commitment provided by the rule of pragmatic meaning. It is in this line of theoretical development that we shall endeavor to highlight, in this short essay, that Semiotics is not simply a system of signs in which human languages and their respective logics are organized, organizing thus the contents of knowledge and meaning of its objects, but also, that it deals with a pragmatic science in its most wide-ranging aspect. In other words, it should enable not just a reading of the intersubjective communication phenomena, but equally, a realistic reading of the world in which natural signs interconnect transitively, that is, signify communicative and pragmatically. In this essay we intend to show, briefly, that Semiotics, when associated with a principle of meaning provided by the relation between sign and the action caused by it, i.e., to Pragmatism, acquires the true realistic reach required by Peirce's philosophy.

Keywords: *Classical Pragmatism. Philosophical Semiotics. Ontology. Peirce.*

1. A Herança Legada pela Fenomenologia

A Fenomenologia de Peirce, ao fundar as categorias da experiência pelo exame das meras aparências, acaba configurando uma espécie de convite para a reflexão sobre pontos filosóficos que estarão além de sua competência teórica, associados à construção de uma concepção de *realidade*. De fato, no âmbito da Semiótica, já na definição de signo², evidencia-se o vetor de determinação do signo pelo objeto, numa valorização

² PW (1908, p. 80-1).

genética, para a concepção de semiose, *ao menos*, do quesito de alteridade que se anunciara na Fenomenologia, fundante da categoria da segundidade. Ressalvamos, aqui, *ao menos*, por simplificação de um tema cujo desenvolvimento não encontraria espaço neste pequeno ensaio, mas que valeria, *ao menos*, também mencionar, a saber: como o objeto puro de primeiridade determinaria o signo em seu exclusivo âmbito categorial?; como a terceiridade, dada não pelo seu aspecto interno como pensamento, mas associada à regularidade dos fenômenos no tempo, determinaria o signo? Questões como essas requerem um tratamento além do que aqui se propõe, mas que valem sua menção desafiadora de nova reflexão, exibindo neste reduzido espaço, *ao menos*, a sua ostensiva beleza filosófica.

Assim, retomemos o aspecto relevante da alteridade legado pela Fenomenologia, que, por princípio, parece impor uma essencial distinção, de um lado, entre objeto como mera referência interior à expressão do signo e, de outro, como realidade apartada das idiossincrasias da representação. Mas, poder-se-ia perguntar: como, todavia, o objeto *determina* o signo? No que consiste essa determinação? Não seria uma determinação de forma e, desse modo, poder-se-ia suspeitar, que também de *significado*? Essas breves considerações conduzem, quase necessariamente, à consideração da Semiótica dentro do espectro maior da filosofia de Peirce, a saber, concebendo-a mais ampla que uma teoria dos signos *criados* pelo homem, incorporando um campo de significação que independeria de nossa humana linguagem. Talvez se deva esclarecer essa questão antes de respondê-la, pois certamente deve soar estranha: haveria um campo de significação fora da linguagem? Não se estaria adentrando o território de uma metafísica excessivamente essencialista ao propor *significado* como atributo de algo exterior ao humano?

Novamente, estabelece-se a dificuldade quase circular de encontrar-se o real alcance dos conceitos dentro da filosofia peirceana. Seu *realismo* requer e implica sempre considerá-los referidos a sujeito e objeto, numa hipótese de simetria teórica que é consequência da estrutura de suas categorias. Tal hipótese de simetria é de *forma*, garantindo-se conceber igualdade de *direitos lógicos* entre homem e mundo. À luz dessa hipótese, a filosofia de Peirce nasce direcionada para a recusa de quaisquer modos de antropocentrismo e, conseqüentemente, de logocentrismo. Decorreria essa simetria de algum pressuposto lógico de gênese ou de alguma necessidade lógica interna ao próprio sistema de idéias que se constrói? Nossa resposta a essa questão é negativa. Dentre as possíveis escolhas que direcionam um sistema teórico, defendemos que Peirce opta por uma escolha poética³ que, em verdade, não se explicitará como tal em sua linguagem (como, a propósito, muitas filosofias ostentam de modo imediato em sua escritura⁴), mas em sua edificação lógica e nas consequências que ela pode acarretar.

Trata-se, então, de buscar como aquela simetria categorial, imposta por primeiridade, segundidade e terceiridade, impõe essa indiferença formal entre sujeito e objeto, devendo-se descartar caminhos em que a linguagem seja fundacionista e em que o sujeito seja pólo constituidor.

³ Conferir IBRI (2004), *Reflections on a Poetic Ground in Peirce's Philosophy* (conferência proferida no Institute for Advanced Study of Indiana University, em 19 de Fevereiro de 2004 [pre-print]).

⁴ Mencionem-se, exemplarmente, Schopenhauer e Nietzsche.

Deve-se, por conseguinte, buscar a possibilidade de um *dizer* que transcende os limites da expressão meramente lingüística, sejam eles verbais ou matemáticos. Um dizer que, evidentemente, possa ser representado em nossa humana linguagem sem que ela lhe funde o *sentido*, ou, vale dizer, seu *significado*. Por conseguinte, a linguagem não seria doadora de sentido, mas seu representante, sem que com tal quesito se requeira apoio em alguma forma de extremo essencialismo: a reflexão encontra-se no campo da lógica, não obstante ela não seja determinante da opção pela simetria formal – enfatizamos que se trata de uma opção *poética*.

Esta é a principal *condição de contorno* da própria Semiótica que a faz harmonizar-se logicamente com a simetria categorial: deverá ela entender os objetos de representação como significativos por si e independentes do signo. Essa independência decorrerá de seu não- fundacionismo. No entanto, pode-se novamente aventar a questão: como garantir que a linguagem não atribua *significado* a seus objetos?; não seria uma ilusão a exigência de que a linguagem apenas represente e não fundamente? Surge nesse ponto o compromisso com o realismo de Peirce. No entanto, o realismo, *strictu sensu*, é uma doutrina da esfera metafísica e esta, na classificação das ciências preconizada por Peirce, depende da Semiótica. A resposta àquelas objeções deverá advir das ciências que antecedem a Semiótica, a saber, as que naquela classificação a antecedem: a Matemática, a Fenomenologia, a Estética e a Ética.

A questão, contudo, complexifica-se, ao lembrarmos que para Peirce a Semiótica é um outro nome que se dá à Lógica⁵. Com essa consideração, deve-se supor, também, que a simetria lógica entre signo e objeto, compromete a Semiótica com uma lógica ontológica, uma lógica de *formas reais*, a exemplo do que defendia Aristóteles. Assim, exige-se quase peremptoriamente o realismo⁶ como suporte à Semiótica, e torna-se vedado, sob pena de explícita circularidade, todavia admiti-lo na instância, ao menos, da fundação daquela ciência. Não se pode, é preciso considerar, constituir uma ciência que explicitamente tem um campo empírico, ou seja, que traz dentro da própria definição de signo o conceito tácito de *objeto real*, dotada de um inventário exaustivo de formas sgnicas sem que se saiba o que se busca representar, a saber, *formas reais*. Certamente a construção da Semiótica deve atravessar uma interação com as formas do objeto. Não por outra razão, ela somente se faz mediante a presença fenomenológica do mundo, como redes de pescador⁸ que se ajustem em sua tessitura aos tipos de peixe que se quer apanhar.

⁵ EP, 327.

⁶ Necessário aqui ter em conta o realismo dos *continua* de Peirce e não apenas a admissão da existência de um mundo de coisas independentes de nós, como, aliás, discute-se na contemporaneidade. A propósito, pensamos que Peirce consideraria a questão sob essa forma completamente alheia ao problema do realismo tal qual ele a aborda.

⁷ Pela alteridade em relação ao signo que Peirce lhe atribui. Por essa razão, a Semiótica não se confunde com a Matemática, embora considere as *formas* de representação e significação. As formas matemáticas desenvolvem-se intra-lingüisticamente, bastando-lhes o universo de possibilidades próprio a sua linguagem.

⁸ Metáfora que já utilizamos no texto mencionado na nota 1, anterior.

Deve haver, certamente, um *ir e vir* à experiência para que o repertório de formas sógnicas se consume, e, ao se admitir ser esse o método pelo qual a Semiótica se estrutura para cumprir seu papel heurístico⁹, impõe-se descartar sua fundação transcendental¹⁰. Nem sequer a Matemática, totalmente independente da Fenomenologia, Peirce admite ser de constituição transcendental, não obstante concebendo-a *construtivamente*, como Kant.

Mas, em verdade, na Fenomenologia a simetria categorial entre sujeito e objeto, naquela instância entendida como modos de *aparecer*, já se anuncia, também, como modos de *ser*: o realismo lá está em germe em razão de as categorias permearem indiferenciadamente os mundos externo e interno, mediante uma amplificação do conceito de *experiência*, estendendo-a a esses dois mundos¹¹.

Poder-se-ia dizer que a Semiótica tem de apoiar a Estética e a Ética, o que a obriga a considerar tanto as formas de representação das experiências de primeiridade, cuja substância fenomenológica são os *sentimentos*, quanto a *conduta* como expressão de valores no plano da razão prática, onde o exercício da *vontade* se consoma. Enquanto dispõe da linguagem para a expressão própria ao pensamento, a Semiótica precisa *recolher* o significado que, de sua vez, é próprio aos sentimentos e à conduta.

Ora, impõe-se, aqui, o problema de um *saber* e de sua *comunicação*. Como se podem *recolher* tais significados? E aqui a utilização do verbo *recolher* é intencional: trata-se da efetivação da metáfora do pescador. Ela não é mais que o respeito a um realismo defendido por Peirce: não há a fundação do significado na linguagem, senão sua tradução, a partir do objeto, em formas universais nas quais se materializa o saber e, por conseguinte, a possibilidade de sua comunicação. Nesse sentido, Peirce é explícito ao afirmar que "... a essência da opinião do realista é que uma coisa é *ser* e outra coisa *ser representado*"¹².

A Semiótica, então, sobre o prisma realista, tem de vaziar-se dos limites do universo sógnico intersubjetivo, trazendo para ele, todavia, seu *recolhimento* de significados naturais, postura que implica reconhecer a alteridade não apenas dos objetos particulares com respeito às representações, mas, também, das formas gerais sob as quais aqueles objetos se tornam matéria de experiência não tão-somente *sensível*, senão essencialmente *cognitiva*. Nesse aspecto, cumpre destacar que a amplificação do conceito de experiência em Peirce não se restringe à indiferenciação categorial entre mundos interno e externo, mas, também, vincula-se aos objetos *mediatos*, a saber, aqueles que só exibem seu ser fenomenológico *no tempo*. Este talvez seja um dos pontos de maior complexidade epistemológica na história da filosofia: se o tempo tiver tão-somente a dimensão subjetiva que empresta objetividade ao mundo, então toda mediação tem origem na subjetividade e, desse modo, o realismo dos *continua*¹³ seria inviabilizado por qualquer forma que seja de nominalismo. Em linhas gerais, exemplarmente, o ceticismo de Hume funda-se na exclusiva admissão das experiências imediatas cujas rela-

⁹ Sobre o papel heurístico da Semiótica, verificar IBRI (2006).

¹⁰ Como, aliás, defende APEL (1980; 1982).

¹¹ Cf. CP 4.91.

¹² N III (1902, p. 86).

¹³ NEM 4, 343.

ções mediatas se tornam uma pretensão lógico-ontológica, mas que, de fato, não passam, segundo o autor, de uma ilusão psicológica. Não obstante proponha uma solução a esse atomismo humiano, Kant não legitima a mediação como uma *forma* presente na experiência, dotada da própria temporalidade e, conseqüentemente, a subjetividade tem de emprestar a *forma* da mediação, tornando-se esta a condição de todo entendimento.

Essa, em verdade, parece-nos ser a grande lição de Kant: o entendimento e, por conseguinte, toda possibilidade cognitiva, somente é possível mediante a *causalidade*, que, sem prejuízo desse princípio, poder-se-ia substituir por estruturas dotadas de *padrão*, atualizando-se o conceito de causalidade para o de *correlação entre variáveis*. A questão novamente se reporta ao realismo dos *continua*. Não há dúvida que nossa capacidade cognitiva adquire sua condição de possibilidade quando se vale de signos que constituam um *padrão*. Cumpre, contudo, reconhecer a *origem* desse padrão. Se ela se der exclusivamente na linguagem, a simetria categorial preconizada na filosofia de Peirce estará quebrada. Desse modo, ao se admitir aquela simetria, conseqüentemente se estará admitindo o realismo.

Torna-se interessante notar que a Semiótica não poderá ser confinada aos signos configurados tão-somente por padrões, em outras palavras, por signos de terceiridade, restringindo-se, assim, aos símbolos, signos que na linguagem carregam conceitos e, dessa maneira, cognição. O amplo espectro do universo da experiência mostrado pela Fenomenologia deverá ter acolhido em formas *sígnicas*. Em verdade, ele já é *sígnico in natura*; cumpre dar-lhe nomes e atribuir-lhe classes de signos.

Nessa tarefa da Semiótica, cabe reconhecer signos que designam desde o mais indeterminadamente vago ao mais determinadamente definido, do já imediatamente inserido na linguagem àquilo que mal se pode dizer. Nessa tarefa, a Semiótica deverá ser dotada de uma abertura para tudo o que potencialmente significa e que, portanto, de alguma forma, possa-se *dizer*. E isso é muito mais que o que está confinado nos limites dados pela linguagem.

2. O Compromisso entre a Semiótica e o Pragmatismo

Aqui se deu ênfase ao fato de a filosofia, para Peirce, iniciar-se por uma Fenomenologia. Tal início se mostra coerente com toda a postura teórica do autor, que advoga não podermos partir de pressupostos que promovam franca desarmonia com o que revela a conduta humana de vida ou, em outras palavras, cujas conseqüências são ineptas a afetar o modo como estaríamos dispostos a agir. Tudo principiaria, assim, por um *estar no mundo*, numa hipótese segundo a qual a filosofia deve iniciar-se em *estados de vida*, buscando explicar um experienciável comércio semiótico entre sujeito e objeto ou entre mundos externo e interno. A hipótese central dessa filosofia é justamente a de simetria entre esses mundos, estabelecida pelo autor mediante a doutrina das categorias já no plano da Fenomenologia: elas, indiferenciadamente, subsumem as formas do interno e do externo, franqueando um livre trânsito experiencial entre eles.

Não por outra razão, a filosofia realista de Peirce irá requerer que se investigue uma teoria de mundo, uma ontologia, de tal modo que aquela hipótese de simetria possa se consumir, como se afirmou, do *aparecer* para o *ser*.

Enfatizou-se, também, que não se deveria tomar a hierarquia das ciências na classificação proposta por Peirce como relações de fundamento, sob pena de cada uma dessas ciências ter de se justificar por si mesma, sem uma interatividade requerida por processos de retroalimentação próprios a um saber que toma a experiência reflexivamente para seu crescimento, não apenas de conteúdo, senão também de forma. Parece-nos, assim, legítimo entender antes a relação entre as ciências como uma espécie de *divisão de tarefas* que de fundamentação hierárquica.

O Pragmatismo, promovendo um vínculo entre o universo dos conceitos e das crenças¹⁴ com as experiências concretas que eles acarretam, nada mais faz que seguir a necessária vinculação entre terceiridade e segundidade, de tal modo que o geral contido na terceira categoria apareça pelo seu lado particular. Em outras palavras, o Pragmatismo preconiza que o lado interno do universo mental apareça pela sua face externa, a saber, a *existência* particular. Peirce é explícito ao afirmar em uma passagem em que comenta a figura lógica da indução: “A validade da indução depende da relação necessária entre o geral e o particular. É precisamente isso que é a base do Pragmatismo.”¹⁵ Porém, o quesito de o geral aparecer como particular, embora possa satisfazer outras concepções de Pragmatismo¹⁶, não é suficiente para o de extração peirceana. Necessário se torna que esse quesito atenda à condição de sua reflexividade.

Desse modo, ao entender-se o lado externo do conceito como a ação que ele predispõe ocorrer, esta não deve tornar-se um fim em si mesma, mas ser instância na qual o pensamento se vê como sua necessária existencialização e, portanto, retornar à sua forma original como processo de retroanálise decorrente dessa interatividade entre os planos teórico e prático: “O pragmatismo é uma doutrina correta apenas à medida que se reconheça que a ação material é o mero aspecto exterior das idéias. [...] Mas o fim do pensamento é a ação à medida que o fim da ação é outro pensamento.”¹⁷

O Pragmatismo peirceano requer, assim, uma espécie de diálogo entre pensamento e ação, em que o fim último é eminentemente cognitivo e geral, cujo crescimento deve refletir-se na conduta. Há, por assim dizer, uma comunicação efetiva entre os mundos externo e interno, em que o universo sógnico no *plano da lógica* não apenas está confinado à instância proposicional, lingüística, em resumo, normativa, mas a toda facticidade que se desenha por meio do agir. Há que se considerar também, já se mencionou, o universo sógnico não imediatamente redutível à linguagem simbólica, composto por aquilo que não obedece, propriamente, a padrões e que, portanto, requer outras formas de representação.

No âmbito intersubjetivo, a ação tem um sentido que lhe é próprio desde que apareça como um *padrão*. Nesse aspecto, a categoria da primeiridade cobre justamente os fenômenos que não configuram padrões, pois se apresentam como particulares mar-

¹⁴ Em verdade, estas sempre podem ser reduzidas a conceitos e são da natureza de conceitos mesmo quando inconscientes para aquele que crê.

¹⁵ CP 5.170.

¹⁶ Como, por exemplo, o de W. James, que reduz o significado à instância da ação, enquanto para Peirce ela é apenas um estágio em que o pensamento se aperfeiçoa. Confira-se a crítica de Peirce à redução do significado à ação em CP 5.3, 5.414, 5.429.

¹⁷ CP 8.272.

cados pela sua singularidade, a saber, a idiosincrasia que os impede de serem inseridos em um sistema de relações gerais.

A proposição de que o significado já se encontra na *forma* da experiência é normalmente assumida de modo acrítico. De um lado, o significado da ação humana na linguagem dá-se tacitamente não por *recolhimento*, mas por fundação simbólica em seu interior. Contudo, muitas vezes se pergunta por que a instância particular da facticidade pode legitimar ou desautorizar o geral do conceito. Não tem sido esse o critério mais usual de verdade das proposições de base fenomenológica?

Essa é uma questão de que o pragmatismo peirceano, como regra de significação, só pode dar conta se apelar para outras hipóteses oriundas da hipótese básica de simetria categorial. A saber, hipóteses explicativas do sucesso dos procedimentos de comunicação em que a linguagem se refere a um campo empírico reconhecível por experiência comum. Não se trata, em verdade, de meramente *descrever* os fenômenos, como se fosse possível reduzir a cognição a uma espécie de contemplação linguística do mundo, senão de *trabalhosamente* recolher *padrões* que permitam supor que o objeto esteja sob alguma regra ou sistema real de regras que possibilitem prever o curso futuro de sua conduta. Todo o sucesso da racionalidade humana em sua saga de mediação com a realidade, parece-nos, encontra-se nessa cláusula, e ela não apenas se refere aos juízos que fazemos sobre nossas humanas ações, mas, também, às ciências em geral na construção de suas teorias, pelo *recolhimento* que faz da experiência.

Torna-se uma tarefa da filosofia justificar tal sucesso, que, em verdade, resume-se em encontrar o que fundamenta esse livre comércio de significados entre o *particular*, que aparece, e o *geral*, que se pensa. Poder-se-ia supor uma espécie de sistema de vasos comunicantes entre eles, de tal modo que a informação circularia por um mesmo e familiar fluido.

A hipótese necessária a tal justificativa deve ter em conta que a experiência, em sua contingência, afeta o mundo mental e, por essa razão, sob a ótica peirceana, ela deve ser conatural com a mente. Essa hipótese sobre a estrutura do *real* é, em resumo, substancialmente um idealismo de teor objetivo, a saber, baseado no pressuposto de que a *idealidade* permeia sujeito e objeto¹⁸, recusando, desse modo, as formas de dualismo mente-matéria. Assim, o comércio comunicativo de signos entre o particular e o geral faz-se sob o pano de fundo que, em outras palavras, reconhece que o padrão recolhido é da mesma natureza que as estruturas lógicas da linguagem que o recolhem. Esse quesito nada mais faz que ser consistente com a hipótese básica de simetria categorial.

Por conseguinte, o idealismo peirceano justifica a reflexividade entre *significado* e *conseqüências práticas*¹⁹ sem que ela tenha de impor a idealidade de um sujeito

¹⁸ Original que possa ser pelo seu surgimento aqui como resposta a uma justificativa epistemológica, tal hipótese não é estranha na história das idéias, não obstante tenha origem em especulações notadamente metafísicas. Em Berkeley, por exemplo, a questão surge pela negação de que algo estranho ao espírito, a matéria, pudesse de algum modo afetá-lo, acarretando, nesse autor, a negação de um mundo material apartado da mente. Em Schelling, por outro viés, a experiência estética sobre o belo natural fá-lo conceber um idealismo objetivo em que todo o universo é a idealidade revelada do Absoluto.

¹⁹ A propósito, marcadamente presentes na máxima do pragmatismo tal qual enunciada por Peirce em 1878.

constituidor. É aqui interessante realçar que o idealismo objetivo vem reforçar o realismo de Peirce, enquanto uma má formulação de ambas as doutrinas sói opô-las como antagônicas²⁰.

Essa conaturalidade entre pensamento e experiência parece ser a condição lógica que explica o *continuum da reflexividade*, que, em verdade, parece ser uma justificativa daquilo que na terminologia semiótica se denomina o *continuum dos interpretantes*. Para que este último *continuum* seja equivalente ao primeiro, deve-se admitir que a instância do particular, a saber, a facticidade da segundidade, deve conter *interpretação*. Em outros termos, ocorrências, ações constituem, elas mesmas, instâncias interpretativas, de tal modo que se possa considerar, sob o plano da significação, um *continuum* entre o particular e o geral, num processo indefinidamente infinito no qual instauram-se novas mediações ou se reforçam mediações eficientes, isto é, aquelas que subsidiam o agir racional.

Quando mencionamos *ocorrências* ao lado de *ações*, intencionalmente pretendíamos referir-nos ao fato de que, à luz do realismo de Peirce, as leis naturais cumprem o papel simétrico ao pensamento dedutivo, a saber, impõem a necessidade de uma determinada “conclusão”, de tal modo que uma ocorrência natural seja decorrente do padrão dado pela lei que atua como *forma geral* do particular. Assim, longe de ser mera metáfora, uma vez que a simetria categorial impõe que o significado não esteja centrado na subjetividade, os fatos existentes são *interpretações* das leis que os prescrevem, pois recolhidos na rede simbólica circulam nela reflexivamente e legitimam interpretações *verdadeiras* ou desautorizam aquelas que evidenciam *desarmonia* entre o geral e o particular. Esse termo – *desarmonia* – nada mais é que o vínculo lógico e simetricamente realista entre *significado* e *conseqüências práticas* presentes nas versões peirceanas da máxima do Pragmatismo.

Há, assim, um comércio comunicativo de signos que se extravasa da esfera da subjetividade, ampliando-se para todo o universo. Cada evento natural pode agora ser lido como uma *interpretação* das leis que nele incidem.

Não à-toa, Peirce propõe uma classificação dos signos interpretantes que dê conta dessa ruptura de limites em que a comunicação não é mais algo confinado ao plano simbólico da linguagem, como se somente nela pudesse circular a significação. Esta, entendida em seu caráter pragmático, acaba por vincular, no plano da subjetividade, pensamento e conduta, em que aquele é o lado interno desta e, reciprocamente, esta o lado externo daquele.

Se o significado, então, aparece na forma da facticidade, esta deve participar da mesma idealidade como forma particular do geral. Somente desse modo se rompe o estranhamento entre experiência e conceito, propondo-se a uma solução possível à ubíqua questão sobre a legitimidade das relações lógicas entre ambos. Semioticamente, pode-se dizer que, na famosa tríade *signo, objeto e interpretante*, o objeto é também da

²⁰ É notória a oposição entre as doutrinas do realismo e idealismo na epistemologia contemporânea por ser a primeira conceituada como um idealismo subjetivo e a segunda, como um realismo que admite a existência de um mundo externo. Malgrado se possa reconhecer o teor relevante dessa oposição, ela é imprópria ao âmbito da filosofia de Peirce pela conceituação distinta que essas doutrinas assumem no pensamento do autor.

natureza do signo e que essa cláusula é harmônica com a hipótese do Idealismo Objetivo, o qual supõe a conaturalidade entre representação e objeto representado.

Também sob o critério da simetria categorial, o *continuum* de interpretantes estabelece um vetor de crescimento da terceiridade, seja no plano da subjetividade, seja no nível da Natureza, configurando o que se denomina *semiose*. Essa extensionalidade do conceito de semiose aos processos naturais requer, evidentemente, que se considere uma cosmologia, uma cosmogênese, onde se explicita como se dá esse crescimento da terceiridade. É interessante perceber como a Fenomenologia já se apresenta grávida de uma ontologia, e como a Lógica ou Semiótica herda da Estética um *valor poético* que vale por si mesmo e, da Ética, uma conduta que deve tender a objetivos gerais, nunca particulares, para que a unidade geral daquele *poético* se mantenha íntegra²¹. Esse legado das ciências que antecedem a Semiótica requerem dela uma tarefa verdadeiramente desafiadora, a propósito já mencionada, mas que, novamente, não dispensa a ênfase: a de designar signos que dêem conta do universo dos *sentimentos*, de um lado, e da *conduta*, de outro.

Vê-se porque a Semiótica não pode ser tão-somente uma ciência dos signos lingüísticos, mas uma rede lógica de recolhimento de tudo o que possa significar pragmaticamente, seja ele particular ou geral.

Contudo, a presença da primeiridade, responsável por aquilo que nos fenômenos se apresenta errático, avesso a padrões, interage com a Lei na forma do Acaso. Esse é um princípio de liberdade eficiente na Natureza, que promove desvios em relação ao que preconizaria um sistema de leis perfeitas. No pensamento peirceano, há a admissão explícita de um indeterminismo que tanto permeia a ação humana como também os eventos naturais. Poder-se-ia dizer que a primeiridade e a terceiridade contêm os princípios de liberdade e necessidade nesta ordem, confluindo para um teatro de existência, a secundidade. A erraticidade *aparece*, assim como a ordem. Ambas, a propósito, são o esteio que funda fenomenologicamente essas categorias.

Cumprir lembrar que essa erraticidade lastreia a doutrina peirceana do *Falibilismo*, segundo a qual se deve abdicar, cognitivamente, de certezas absolutas, exatidão última em matérias de fato. Nenhuma representação é perfeita; nenhuma lei também o é, uma vez que todo processo fático nunca obedece estritamente à suposta regra que o subsume. O futuro está permeado por um princípio de aleatoriedade que impede seja ele mera consequência necessária do passado: a História, à luz de um sistema de idéias tal qual o de Peirce, não pode, assim, ser concebida como um mero processo dedutivo.

Os conflitos teóricos que o clássico dueto entre necessidade e liberdade assumem na história das idéias parecem alcançar uma espécie de apaziguamento no sistema peirceano, e isso, a nosso ver, é conseguido mediante a simetria proporcionada pelas categorias.

²¹ Não há espaço neste pequeno ensaio para um desenvolvimento maior do compromisso entre as ciências normativas em Peirce, embora já anteriormente tenhamos tratado do caráter geral da unidade poética em IBRI (2004). Não obstante aqui estarmos apresentando uma abordagem diferente das que são objeto de considerações clássicas a respeito das ciências normativas, cabe, sobre esse tema, recomendar a leitura do excelente texto de PARKER (2003).

O mito da infalibilidade em matérias de fato, uma vez desconstruído, referencia de modo novo nosso humano olhar sobre o mundo²². A certeza de que nosso conhecimento flutua num mar de incertezas²³ faz-nos buscar nos fenômenos não apenas as simetrias dos padrões, tarefa da qual, a propósito, a razão não pode abdicar, mas também observar o *irregular* como manifestação legítima de um princípio de liberdade que fixa na existência sua marca de espontaneidade.

O Pragmatismo procura romper de vez o estranhamento entre o geral e o particular: ambos são as faces do mesmo, permitindo ver o lado externo do interno e pondo em rede comunicativa o pensamento não apenas como fenômeno meramente humano, senão na sua dimensão cósmica proporcionada pela hipótese de simetria das categorias, que, nesse caso, dá destaque à terceiridade. Essa indiferença de natureza entre o geral e o particular, entre o externo e o interno, parece ser, assim, a base de toda possibilidade epistemológica: “É o mundo externo que observamos diretamente. O que se passa internamente, apenas o sabemos pelo modo como é refletido em objetos externos.”²⁴

3. À Guisa de Conclusão

As categorias fenomenológicas na filosofia de Peirce vêm mostrar que temos três modos de experiência. Podemos abdicar da temporalidade e contemplar desinteressadamente o mundo mergulhando em seu absoluto presente, buscando senti-lo em sua presença viva. Aparentemente fácil, essa experiência parece, ao contrário, ser a mais difícil para nós, notadamente porque crescemos adestrados para superar a resistência imposta pela realidade àquilo que *queremos*, fazendo com que a mediação inteligente seja o recurso semiótico em que o *outro* se torna cognitivamente desvendado em sua *forma* no tempo e, assim, de certo modo previsível. Diante da expectativa da conduta dele, planejamos a nossa. Essa parece ser a mais cotidiana postura que adotamos diante do mundo, e, por essa razão, aquela atitude desinteressada que imediatamente nada obtém de *útil* fica reservada a uma espécie de *repouso do guerreiro*.

Dotados de mediações e modelos de leitura do real, filtramos as experiências segundo seus critérios teóricos, recolhendo os *peixes* que cabem em suas redes. No entanto, muitos deles nem sequer são percebidos, passando incólumes pelas *lacunas conceituais* ao não exibirem pertença a padrão algum. Partilham, muitas vezes, de um nome que, no fundo, é-lhes estranho, porque, como todo nome, relaciona-se a uma classe de objetos que, em sua essência, pouco ou nada tem que ver com eles.

²² Além de nos dotar de um sentimento de humildade importante sob diversos aspectos, conforme realça HOUSER (2006).

²³ Enfatize-se que não apenas porque somos seres falíveis, mas porque na filosofia peirceana se admite que o real é permeado por acidentalidades promovidas por um princípio de Acaso.

²⁴ CP 8.144.

Naquele mundo familiar e mediatizado, configurado na linguagem, com referências empíricas ostensivas, estabelece-se a comunicação humana. Sobre ela é que buscamos aqui sucintamente discurrir mediante uma breve exposição da semiótica, vista em seu compromisso realista dentro da filosofia de Peirce, enfatizando as condições de sua possibilidade com o apoio do Pragmatismo.

Cabe realçar que aquilo que é dotado de padrão assume importância cabal para a razão, visto ser, notadamente, o que objetivamente pode determinar a conduta futura, pois é ela que poderá estar sob autocontrole²⁵.

Ao considerar como signos dotados de significação possível o que *aparece* como singular – e sempre algo assim ocorre em cada experiência, não obstante dela recolhemos tão-somente o que cabe no conceito²⁶ –, a Semiótica chama a atenção, em seu compromisso fenomenológico, para algo que pode afetar pragmaticamente a conduta, desvelando-se como cognitivamente novo, fazendo-nos abandonar a medição empregada pela sua inadequação a um tempo presente. Esse algo novo irá requerer uma nova forma de dizê-lo, desde que para percebê-lo se tenha, por assim dizer, a *coragem* de despir a razão de suas âncoras cravadas no chão conceitual do passado, que, em verdade, anestesia a sensibilidade para aquilo que reclama seu lugar semântico entre nós, humanos.

Como alçar essa experiência ao plano do comunicativamente cognitivo? Parecemos que o espaço semiótico da *Arte* surgirá dessa pergunta e, por conseguinte, já é gratificante formulá-la. Um novo jogo entre os mundos interno e externo se anuncia para uma reflexão dentro da temática que aqui se propôs. Agora, porém, totalmente fora da relativa segurança conceitual²⁷ dada pelo referencialmente inserível no que é dotado de padrão, mas que, por isso mesmo, convida a desfrutar-se como algo que encerra dentro de si o germe de uma nova descoberta.

Referências

APEL, Karl-Otto (1980). “C.S. Peirce and the Post-Tarskian Problem of an Adequate Explication of the Meaning of the Truth: Towards a Transcendental-Pragmatic Theory of Truth.” *The Monist*, n. 63, p. 386-407, July 1980 (part I); *Transactions of Charles S. Peirce Society*, v. XVIII, n. 1, p. 3-17, 1982 (part II).

HOUSER, Nathan (2003). “Pragmatism and the Lost of Innocence.” *Cognitio*, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 197-210, jul./dez.2003.

_____. (2006). “Peirce’s Contrite Falibilism.” In: FABBRICHESI LEO, R.; MARIETTI, S. (Eds.). *Semiotics and Philosophy in C. S. Peirce*. Cambridge: Cambridge Scholars Press. [Forthcoming]

²⁵ CP 5.427.

²⁶ E esse, vale dizer, é trazido de um tempo passado.

²⁷ Traga-se aqui à reflexão os princípios do Falibilismo.

IBRI, Ivo A. (2004). *Reflections on a Poetic Ground in Peirce's Philosophy*. (Lecture gave at the Institute for Advanced Study of Indiana University in February 19. (Pre-print])

_____ (2006). "The Heuristic Exclusivity of Abduction in Peirce's Philosophy." In: FABBRICHERI LEO, R.; MARIETTI, S. (Eds.). *Semiotics and Philosophy in C. S. Peirce*. Cambridge: Cambridge Scholars Press. [Forthcoming]

PARKER, Kelly A. (2003). "Reconstructing the Normative Sciences." *Cognitio*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 27-45 [jan./jun. 2003].

PEIRCE, C.S. (1931). *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Eds.: HARTSHORNE, Charles; WEISS, Paul; BURKS, Arthur. Cambridge: Massachusetts, Harvard University Press, 1931-35/1958. 8 v. (Here referred as CP)

_____ (1975). *Charles Sanders Peirce. Contributions to the Nation*. Eds.: KETNER, Kenneth L.; COOK, James Edward. Lubbock: Texas Tech Press, 1975-87]. 4 v. (Here referred as N)

_____ (1976). *The New Elements of Mathematics by Charles S. Peirce*. Ed.: EISELE, Carolyn. The Hague: Mouton, 1976. 4 v. (Here referred as NEM)

_____ (1977). *Semiotic and Significs: The Correspondence Between Charles S. Peirce and Victoria Lady Welby*. Ed.: HARDWICK, Charles S. Bloomington: Indiana University Press. (Here referred as PW)

_____ (1992). *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings*. Eds.: HOUSER N.; KLOESEL C. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1992-8. 2 v. (Here referred as EP)